



PORTARIA N.º 110 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“Cessa os efeitos da Portaria n.º. 185/2017 e retorna servidor público ao emprego de origem, e dá outras providências.”

FLAVIO ADALBERTO RAMOS GIUSSANI, Prefeito Municipal de Braúna, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria n.º. 185 de 10/11/2017 e retornar o Senhor GILMAR CODO BACCARO, RG 24.752.841-4 SSP/SP ao seu emprego de origem junto ao SASB – Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental de Braúna , a partir de 01/01/2021.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Braúna, 28 de dezembro de 2020



Flavio Adalberto Ramos Giussani
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.



Adriano Antonio da Silva
Diretor de Recursos Humanos e da
Tecnologia da Informação
Portaria N.º. 083/2020